PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA SKATE ESCOLA

O Prefeito do Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC), Sr. FABRÍCIO JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA, torna pública a revogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e no DOM dia 26/04/2021, destinado à contratação temporária de pessoal para a execução do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 904442, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e Ministério da Cidadania, para a implementação e Desenvolvimento do PROJETO SKATE ESCOLA.

Cabe destacar que se faz necessário a revogação do edital seletivo em atendimento a Cláusula Nona – Da Contratação com Terceiros do Convênio nº 904442/2020, conforme transcrição:

O CONVENENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei n o 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Subcláusula Primeira. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados pelo CONVENENTE após a assinatura do presente Convênio, devendo a publicação do

extrato dos editais observar as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, obedecido o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial n. 424, de 2016.

Subcláusula Segunda. O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias, contados da data de assinatura do instrumento ou, havendo cláusula suspensiva, do aceite do termo de referência, e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo CONVENENTE e aceito pelo CONCEDENTE. (grifo nosso).

· Dessa forma cabe-se a necessidade da devida publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), assim bem como em outros meios de publicação.

Ressaltamos que aproveitamos para aumentar o prazo para as inscrições em novo processo seletivo a ser realizado.

Todas as inscrições realizadas serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que apresentaram documentação para inscrição terão seus documentos devolvidos, poderão ser retirados da seguinte forma:

I) Retirada na sede da Fundação Municipal de Balneário Camboriú, endereço: Rua 2.438, nº 146, centro, das 13h às 17h;

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 01/2021 (ora revogado) será aproveitado.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2021.

FABRÍCIO JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal